

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015407
UF Ente Receptor:	ES
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MUQUI
CNPJ Ente Receptor:	27.082.403/0001-83
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 121.594,69
Masked Input	121 594.69

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Marllon Bruno Correia Ferrari
Cargo	Diretor de Cultura
Telefone	(28) 99942-4301
E-mail	cultura@muqui.es.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Cristiane Oliveira da Silva
Cargo	Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Telefone	(28) 99886-7020
E-mail	cultura@muqui.es.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma Consulta Pública para saber como o Município de Muqui, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, irá executar o recurso, a Consulta Pública ficou aberta do dia 28 de dezembro de 2023 ao dia 8 de janeiro de 2024. Também ocorreu Reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais para debater a aplicação do recurso, onde foi exposto o Resultado da Consulta Pública, e aprovado a forma de execução, a Reunião ocorreu dia 08 de Maio de 2024 às 16h na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

O Resultado da Consulta Pública e Ata da Reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais pode ser encontrado no seguinte link, clicando no item PNAB:

<https://muqui.es.gov.br/home/prefeitura/secretarias/turismoculturaesporteelazer/editais-e-oportunidades/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento a Eixos Culturais	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Edital de Aquisição de Indumentárias e Instrumentos para Grupos Culturais	7.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento adquirido	2	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Edital de Aquisição de Indumentárias e Instrumentos para Grupos Culturais	3.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento adquirido	2	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de Seleção para Apresentação no Centro Cultural Emanuel Britto Ribeiro	1.250,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	6	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de Apoio a Espaços e Organizações Culturais	7.003,74	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Profissional Articulador Cultural e Banca Avaliadora	6.079,73	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Prêmio específico para propostas de fomento as manifestações culturais de periferia; Prêmios específicos para aquisição de indumentárias e instrumentos para Grupos Culturais, Adulto e Mirim, em áreas periféricas e situação de vulnerabilidade socioeconômica; Prêmios específico para Apoiar Projetos de Espaços e Organizações Culturais em áreas periféricas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Prêmio específico para propostas de inclusão da diversidade social a cultura digital, entendendo a diversidade bem como dispõe a Instrução normativa, incluindo mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º. do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente; Cotas ou reservas de vagas e critérios de desempate, incluindo 25% para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para pessoas indígenas, 5% para pessoas com deficiência; Como mecanismos de desconcentração territorial e regionalização dos recursos, como trata o Art. 15 da Instrução normativa, serão criados prêmios específicos já especificados no item anterior deste PAAR; Dos procedimentos simplificados de inscrição, para garantir o acesso de todos, será contratado profissional articulador cultural para mobilizar os agentes culturais integrantes de grupos vulneráveis, incluindo em formatos e linguagens alternativas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

C7XA1VY8